

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SUBESPECIALIZAÇÃO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA – NÍVEL 4 (FELLOW) – SANTA CASA DE PONTA GROSSA 2026.

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, vem por meio do presente edital, tornar público as inscrições para as vagas de SUBESPECIALIZAÇÃO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA – NÍVEL 4 (FELLOW) e divulga as regras, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, em conformidade com o Programa credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR (www.cbr.org.br).

1. DAS VAGAS

Curso	Coordenador	Vagas	Duração
Ressonância Magnética	Dr. Daniel Sakuno	2 (duas)	01 ano
PRÉ-REQUISITOS			
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Medicina; Três anos de Residência Médica; Residentes que concluam o 3º ano de residência médica em Radiologia até o dia 28/02/2026 (apresentar declaração oficial da instituição de residência, quando ainda não concluído o último ano). 			

* A vaga será preenchida conforme a ordem de colocação dos candidatos no processo seletivo para subespecialização em Ressonância Magnética e ênfase em Abdome, Neurorradiologia e Músculo Esquelético.

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O Programa iniciará em 01 de março de 2026 e terá duração de 01 (um) ano.
- 2.2. O treinamento será realizado na cidade de Ponta Grossa, nas dependências da Santa Casa de Ponta Grossa, situada a Rua Francisco Búrzio, 774, Centro.
- 2.3. Além de treinamento prático em serviço, o Programa contará com suporte teórico, por meio de discussões e estudos de casos semanais, em observância aos requisitos mínimos, protocolo brasileiro e normas da CBR.
- 2.4. O programa será oferecido no período de segunda a sexta-feira, perfazendo uma carga horária máxima semanal de 36h, e prevê a realização de plantões noturno e finais de semana, sejam presenciais ou de sobreaviso, conforme escala prévia. Não está previsto período de férias.
- 2.5. Estão previstos cinco períodos para Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. Quatro períodos semanais nas áreas de Ultrassonografia e Radiologia Geral e plantões mensais poderão ser ofertados e remunerados. Um período será livre de atividades. Esta programação pode ser alterada conforme necessidade do serviço.

2.6. O aperfeiçoando será submetido à avaliação de desempenho interna com frequência trimestral.

2.7. Ao final do treinamento, o aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão contendo referência ao credenciamento do programa ao CBR. O serviço credenciado pelo CBR não está habilitado a fornecer título.

2.8. O programa de especialização complementar não é remunerado, ressalvados os plantões eventualmente ofertados conforme item 2.5.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição será de 06/02/2026 à 11/02/2026.

Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

3.2. Inscrição online

O candidato deverá acessar o site da Santa Casa de Ponta Grossa, preencher todos os dados solicitados, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e realizar o upload do comprovante de pagamento e dos documentos exigidos. A inscrição somente será validada após o cumprimento integral dessas etapas.

3.3. Inscrição presencial

Comparecer presencialmente, de (06/02/2026 à 11/02/2026) segunda a sexta feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h, na Santa Casa de Ponta Grossa, Rua Barão do Cerro Azul – entrada 05 Acesso de funcionários (fundos do Hospital), CEP 84.010-200 Centro, no Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP, munido do comprovante de pagamento e da documentação exigida.

3.4. Taxa de inscrição:

Valor: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Banco do Brasil - Agência: 4121-1, Conta Corrente: 253989-6

Favorecido: Santa Casa de Misericórdia Ponta Grossa

CNPJ: 80.238.926/0001-59

PIX: e-mail

pixbb@santacasapg.com

3.5. Não serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo nos casos de cancelamento do processo seletivo por iniciativa da instituição.

3.6. O candidato que ainda não tenha concluído o 3º ano de Residência em Radiologia deverá apresentar declaração oficial, em papel timbrado, fornecido pela Instituição na qual a residência está sendo realizada, constando a informação de que será concludente até, no máximo, 28/02/2026.

3.7. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

3.8. A inscrição em desacordo com este edital resultará na exclusão do candidato do processo seletivo. Caso sejam constatadas informações inverídicas posteriormente, a inscrição será anulada, com eliminação do candidato e perda de todos os direitos decorrentes.

3.9. Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do CRM ativo;
- Cópia do diploma de graduação em Medicina;
- Cópia do certificado de residência médica;
- Curriculum vitae;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Declaração da instituição de residência (quando aplicável);

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em três fases, no mesmo dia:

- Fase I: Prova teórica (80%), composta por 30 questões de múltipla escolha;
- Fase II: Análise de Curriculum Vitae (10%), considerando apenas atividades comprovadas documentalmente;
- Fase III: Entrevista (10%). A ordem das entrevistas obedecerá à ordem alfabética dos candidatos

4.2. Data, horário e local:

Data: 19 de fevereiro de 2026

Horário de início: 13h

Local: Salão Nobre da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

4.2.1. O conteúdo programático abrangerá Radiologia e Diagnóstico por Imagem nas áreas de tórax, abdome, neuroradiologia, cabeça e pescoço, musculoesquelético, mama, pediatria, radiologia geral e ultrassonografia.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 minutos, munido de documento oficial de identificação com foto.

4.4. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer ou que se apresentar após o horário estabelecido.

4.5. O resultado final, com a nomeação do candidato aprovado, será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2026, a partir das 18h, no site <https://www.santacasapg.com>.

4.6. O gabarito da prova será divulgado no dia 20/02/2026.

4.7. O candidato poderá interpor recurso administrativo no dia 23/02/2026, exclusivamente para correção de erro material ou análise de legalidade, não sendo admitida rediscussão do mérito técnico da banca.

4.8. A interposição de recurso implica aceitação das regras previstas neste edital.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula deverá ser realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante apresentação da documentação exigida.

5.2. O não cumprimento do prazo de matrícula implicará a desclassificação do candidato, com convocação do suplente conforme ordem de classificação.

6. COORDENADOR E PRECEPTORES

6.1. Coordenador do curso: Dr **Daniel Sakuno**.

6.2. Preceptores;

* Preceptores adicionais poderão ser indicados conforme necessidade do programa.

ESPECIALIDADE	NOME	CRM	RQE	NÍVEL 4
Neurorradiologia, Cabeça e PESCOÇO	Daniel Sakuno	28046 PR	20523	Inrad FMUSP – São Paulo - SP
	Bruno Kassab Centola	35136 PR	26070	DAPI – Curitiba - PR
Medicina Interna	Cesar Inoue	21761 PR	1257	DAPI – Curitiba – PR
	Pedro Augusto Froldi Vieira	33833 PR	23952	DAPI – Curitiba – PR Nível 5 Fleury – São Paulo – SP
Músculo Esquelético	Willian Hidemi Inoue	35178 PR	25953	DAPI – Curitiba – PR Pós-Graduado em Medicina Fetal – Brasília - DF
	Bruno Alcides Queiroga	16154 PR	9414	Ultra-X - São José do Rio Preto - SP
	Yanara Feltrin	25222 PR	2144	Documenta - Ribeirão Preto - SP

7. SEGURO E RESPONSABILIDADE

7.1. O aperfeiçoando estará coberto por **seguro contra acidentes pessoais** durante atividades práticas no programa, conforme normas da Santa Casa.

7.2. O aperfeiçoando deve comunicar imediatamente qualquer acidente ou incidente ao preceptor responsável.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
Até 05/02/2026	Publicação do Edital	Site: www.cbr.org.br https://www.santacasapg.com
06/02/2026 a 11/02/2026	Inscrições	Site: https://www.santacasapg.com Presencial: Rua Barão do Cerro Azul – entrada 05 Acesso de funcionários (fundos do Hospital)
19/02/2026	Prova / Análise de Currículo / Entrevista	Salão Nobre da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa
20/02/2026	Divulgação do Gabarito	Site: https://www.santacasapg.com
23/02/2026	Interposição de Recursos	Site: https://www.santacasapg.com E-mail: nep@santacasapg.com
25/02/2026	Resultado Final	Site: https://www.santacasapg.com
26 e 27/02/2026	Matrícula	Rua Barão do Cerro Azul – entrada 05 – Santa Casa
01/03/2026	Início do Programa	Santa Casa de Ponta Grossa

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O programa poderá ser adaptado conforme normas do CBR ou legislações sanitárias vigentes.

O aperfeiçoando deve cumprir normas da CBR e do serviço, manter conduta ética e sigilo profissional, participar das atividades programadas, comparecer às avaliações trimestrais e seguir normas de segurança e protocolos internos do hospital

Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar todas as regras deste edital.

O tratamento de dados pessoais será confidencial, conforme legislação vigente.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2026.

Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Dr Daniel Sakuno
CRM 28046 – RQE 20523
Coordenador do Programa de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem

Dr. Rogério Santos Clemente
CRM 12841
Diretor Técnico
Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa